UNIVERSIDADE DO AMAZONAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 004/81

Autoriza a implantação dos Bacharelados em Química, Física e Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESI DENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições es tatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor do Instituto de Ciências Exatas, pelo Ofício nº 180/81 - ICE, propôs a implantação dos Bacharelados de Química, Física e Matemática vinculados às respectivas licenciaturas;

CONSIDERANDO que, as Licenciaturas em Química, Física e Matemática são cursos já reconhecidos e, portanto , isentam os Cursos de Bacharelado, a eles vinculados, da categoria de Cursos novos;

CONSIDERANDO que, para o funcionamento dos Ba charelados aqui descritos, a partir do 1º período de 1982, não será necessária a contratação de novos docentes;

CONSIDERANDO que, para os referidos cursos, por serem vinculados às Licenciaturas, não será preciso aumentar o número de vagas para o Concurso Vestibular;

CONSIDERANDO que é dever da Universidade, sem pre que possível, oferecer novas opções para os discentes, proporcionando-lhes cada vez mais, melhores oportunidades na escolha da carreira profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Con selho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 003/81,

RESOLVE:

Art. 19 - AUTORIZAR a implantação dos Bachare lados em Química, Física e Matemática, vinculados às respectivas Licenciaturas.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NO 004/81

Parágrafo Único - Os cursos começarão a funcio nar no primeiro período letivo de 1982.

Art. 2º - Os Bacharelados em Química, Física e Matemática serão administrados pelos Departamentos de Química, Física e Matemática, respectivamente, no Instituto de Ciências Exatas, até a instalação dos respectivos Colegiados.

Art. 3º - A Diretoria do Instituto de Ciências Exatas deverá remeter, dentro de 90 (noventa) dias, ao Conse lho de Ensino e Pesquisa os currículos dos cursos, ora implantados, para a devida aprovação.

Art. 49 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÂRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de novembro de 1981.

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente